



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Centésima Décima Sétima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.

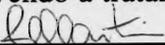
1 Às dezessete horas do dia dois de dezembro do ano de mil novecentos
 2 e noventa e oito (02.12.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
 3 de Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:
 4 Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente,
 5 Desembargador substituto Manoel Rafael Neto; Juiz de Direito, Dr.
 6 Mauro Alencar de Barros; Juristas, Dr. José Paes de Andrade e Dr.
 7 Mário Gil Rodrigues Neto e o Procurador Regional Eleitoral, Dr.
 8 Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Maria Inês
 9 Martins Alecrim, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada
 10 a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do
 11 Juiz Castro Meira, passando, em seguida, a palavra ao Juiz Mauro
 12 Alencar, que trouxe a julgamento, independente de pauta, os seguintes
 13 feitos: **PROCESSO Nº 1370/98 – Classe XVII – Diversos**
 14 **(Prestação de Contas) – Recife**, no qual Osvaldo de Souza Coelho,
 15 candidato ao cargo de Deputado Federal, nº 2530, pelo PFL
 16 (Coligação “União por Pernambuco”), encaminha prestação de contas
 17 referente às eleições de 04.10.98. **DECISÃO:** “Unanimemente, nos
 18 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
 19 apresentadas pelo candidato eleito para o cargo de Deputado Federal,
 20 Osvaldo de Souza Coelho.”; **PROCESSO Nº 1363/98 – Classe XVII**
 21 **– Diversos (Prestação de Contas) – Recife**, no qual Geraldo de
 22 Souza Coelho, candidato ao cargo de Deputado Estadual, nº 25230,
 23 pelo PFL (Coligação “União pelas Mudanças”), encaminha prestação
 24 de contas referente às eleições de 04.10.98. **DECISÃO:**
 25 “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE
 26 aprovar as contas apresentadas pelo candidato eleito para o cargo de
 27 Deputado Estadual, Geraldo de Souza Coelho.”; e **PROCESSO Nº**
 28 **1402/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) – Recife**,
 29 no qual José Múcio Monteiro Filho, candidato ao cargo de Deputado
 30 Federal, nº 2590, pelo PFL (Coligação “União por Pernambuco”),
 31 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
 32 **DECISÃO:** “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator,
 33 decidiu o TRE aprovar, com ressalvas, as contas apresentadas pelo
 34 candidato eleito para o cargo de Deputado Federal, José Múcio
 35 Monteiro Filho.” Com a palavra, o Des. Presidente passou à leitura da
 36 lista de Juízes Eleitorais que estarão em férias no corrente mês e os

37 respectivos Juízes designados para substituição durante o referido
 38 período: **100ª Zona Eleitoral – Olinda:** Dr. Frederico José Torres
 39 Galindo será substituído pela Dra. Clara Maria de Lima Callado; **94ª**
 40 **Zona Eleitoral – Lajedo:** Dr. Júlio César Santos da Silva será
 41 substituído pela Dra. Helenita Ramos da Silva; **37ª Zona Eleitoral –**
 42 **Palmares:** Dr. Evani Estevão de Barros será substituído pela Dra.
 43 Sônia Stamford Magalhães Melo; **55ª Zona Eleitoral – Pesqueira:**
 44 Dr. Francisco Rodrigues da Silva será substituído pelo Dr. Ernesto
 45 Bezerra Cavalcanti; **116ª Zona Eleitoral – São João:** Dr. Roberto
 46 Costa Bivar será substituído pelo Dr. Feliciano da Silva Nilo.
 47 Continuando, o Des. Presidente passou à designação de Juízes
 48 Titulares: **103ª Zona Eleitoral – Limoeiro:** Dra. Janicéa Ferreira de
 49 Vasconcelos Granja; **85ª Zona Eleitoral – Igarassu:** Dr. Alípio
 50 Carvalho Filho. Em seguida, já com a presença do Juiz Trezena Patu,
 51 o Des. Presidente passou ao julgamento dos seguintes processos de
 52 Classe I – Feito Administrativo: **PROCESSO Nº 9286/98 - 57ª Zona**
 53 **Eleitoral – Arcoverde,** no qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição
 54 de Dedielza de Almeida Pacheco para servir como Auxiliar de
 55 Cartório, indicando-a, desde já, para exercer a Chefia do Cartório.
 56 DECISÃO: “Unanimemente, deferida a requisição pelo prazo de 01
 57 (um) ano, contando-se da apresentação em Cartório. Também, à
 58 unanimidade, foi homologada a indicação para a Chefia do Cartório.”;
 59 **PROCESSO Nº 9299/98 – 11ª Zona Eleitoral – Jaboatão dos**
 60 **Guararapes,** no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais
 61 um ano, do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório: Maria
 62 de Lourdes dos Santos, Cláudia Fonseca Aragone, Ana Maria de Jesus
 63 Brayner e Jadilson Albuquerque Figueiredo. DECISÃO:
 64 “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO Nº 9310/98 –**
 65 **117ª Zona Eleitoral – Olinda,** no qual o Juiz Eleitoral solicita a
 66 prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar
 67 de Cartório Aureci Ferreira da Silva. DECISÃO: “Unanimemente,
 68 deferido o pedido.”; e **PROCESSO Nº 9315/98 – 114ª Zona**
 69 **Eleitoral – Verdejante,** no qual a Juíza Eleitoral indica a atual Chefe
 70 de Cartório, Dra. Luzia Pereira de Sá e Silva, para responder
 71 cumulativamente pela Escrivania Eleitoral. DECISÃO:
 72 “Unanimemente, homologada a indicação.” Com a palavra o Juiz
 73 Trezena Patu, que trouxe a julgamento, independente de pauta, os
 74 seguintes feitos: **PROCESSO Nº 1286/98 – Classe XVII – Diversos**
 75 **(Embargos Declaratórios) – Recife,** no qual Garibaldi Bezerra
 76 Gurgel, candidato ao cargo de Deputado Estadual, nº 40111, pelo PSB
 77 (Coligação “Avanço Popular”), encaminha prestação de contas
 78 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Por maioria, vencido o
 79 Juiz Mário Gil, e nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE
 80 conhecer dos Embargos para negar-lhes provimento.”; **PROCESSO**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right.

81 **Nº 1360/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) –**
 82 **Recife**, no qual Ranilson Brandão Ramos, candidato ao cargo de
 83 Deputado Estadual, nº 1511, pelo PSB (Coligação “Avanço Popular”),
 84 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
 85 **DECISÃO:** “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator,
 86 decidiu o TRE rejeitar as contas apresentadas pelo candidato eleito
 87 para o cargo de Deputado Estadual, Ranilson Brandão Ramos.”;
 88 **PROCESSO Nº 1413/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de**
 89 **Contas) – Recife**, no qual Luiz Gonzaga Patriota, candidato ao cargo
 90 de Deputado Federal, nº 4004, pelo PSB (Coligação “Unidade
 91 Popular”), encaminha prestação de contas referente às eleições de
 92 04.10.98. **DECISÃO:** “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz
 93 Relator, decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato
 94 eleito para o cargo de Deputado Federal, Luiz Gonzaga Patriota.”;
 95 **PROCESSO Nº 1266/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de**
 96 **Contas) - Recife**, no qual Fernando Antônio Gomes Pugliesi,
 97 candidato ao cargo de Deputado Estadual, nº 40102, pelo PSB
 98 (Coligação “Avanço Popular”), encaminha prestação de contas
 99 referente às eleições de 04.10.98. **DECISÃO:** “Unanimemente, nos
 100 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
 101 apresentadas pelo candidato eleito para o cargo de Deputado Estadual,
 102 Fernando Antônio Gomes Pugliesi.”; **PROCESSO Nº 1368/98 –**
 103 **Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) – Recife**, no qual
 104 Antônio de Moraes Andrade Neto, candidato ao cargo de Deputado
 105 Estadual, nº 40101, pelo PSB (Coligação “Avanço Popular”),
 106 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
 107 **DECISÃO:** “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator,
 108 decidiu o TRE aprovar, com ressalvas, as contas apresentadas pelo
 109 candidato eleito para o cargo de Deputado Estadual, Antônio Moraes
 110 de Andrade Neto.”; **PROCESSO Nº 1284/98 – Classe XVII –**
 111 **Diversos (Prestação de Contas) - Recife**, no qual Eduardo Henrique
 112 Accioly Campos, candidato ao cargo de Deputado Federal, nº 4010,
 113 pelo PSB (Coligação “Unidade Popular”), encaminha prestação de
 114 contas referente às eleições de 04.10.98. **DECISÃO:** “Unanimemente,
 115 nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
 116 apresentadas pelo candidato eleito para o cargo de Deputado Federal,
 117 Eduardo Henrique Accioly Campos.”; **PROCESSO Nº 1371/98 –**
 118 **Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) – Recife**, no qual
 119 Diniz de Sá Cavalcanti, candidato ao cargo de Deputado Estadual, nº
 120 40156, pelo PSB, (Coligação “Avanço Popular”), encaminha
 121 prestação de contas referente às eleições de 04.10.98. **DECISÃO:**
 122 “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE
 123 aprovar as contas apresentadas pelo candidato eleito para o cargo de
 124 Deputado Estadual, Diniz de Sá Cavalcanti.”; **PROCESSO Nº**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and several initials on the right.

125 **1372/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) – Recife,**
126 no qual Pedro Eurico de Barros e Silva, candidato ao cargo de
127 Deputado Estadual, nº 40222, pelo PSB, (Coligação “Avanço
128 Popular”), encaminha prestação de contas referente às eleições de
129 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz
130 Relator, decidiu o TRE aprovar, com ressalvas, as contas apresentadas
131 pelo candidato eleito para o cargo de Deputado Estadual, Pedro Eurico
132 de Barros e Silva.”; **PROCESSO Nº 1354/98 – Classe XVII –**
133 **Diversos (Prestação de Contas) – Recife,** no qual Pedro Eugênio de
134 Castro Toledo, candidato ao cargo de Deputado Federal, nº 4041, pelo
135 PSB, (Coligação “Avanço Popular”), encaminha prestação de contas
136 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos
137 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
138 apresentadas pelo candidato eleito para o cargo de Deputado Federal,
139 Pedro Eugênio de Castro Toledo.”; e **PROCESSO Nº 1367/98 –**
140 **Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) – Recife,** no qual
141 João Bastos Colaço Dias, candidato ao cargo de Deputado Federal, nº
142 4090, pelo PSB (Coligação “Unidade Popular”), encaminha prestação
143 de contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO:
144 “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE
145 aprovar, com ressalvas, as contas apresentadas pelo candidato eleito
146 para o cargo de Deputado Federal, João Bastos Colaço Dias.” Em
147 seguida, o Des. Presidente comunicou que a recontagem dos votos da
148 14ª Junta Apuradora (70ª Seção), da 14ª Zona Eleitoral – Moreno
149 (decisão proferida nos autos do Processo nº 5090/98 – Classe VI), será
150 realizada no recinto do próprio TRE. Finalizando, os Juízes Relatores
151 fizeram a leitura dos acórdãos dos Processos nºs 1370/98, 1363/98,
152 1402/98, 1286/98, 1360/98, 1413/98, 1266/98, 1284/98, 1368/98,
153 1371/98, 1372/98, 1354/98 e 1367/98, publicando-os em Sessão. Nada
154 mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
155 , Diretora Geral, mandei lavrar a
156 presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

